



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado com o Processo nº 091/2017, em 01 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

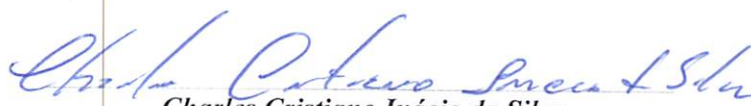
RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, Sra. **ROSALBA MACÊDO ARAÚJO SILVA**, matrícula B02004, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº. 231/1998, devidamente empossada em 07 de abril de 1998, a disposição e com exercício no Fórum Eleitoral – Comarca de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativos ao exercício 2015/2016, no período de 09 de Janeiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2017.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____ / ____ / 20____
Nº ____ / 20____


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito



1





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado com o Processo nº 091/2017, em 01 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

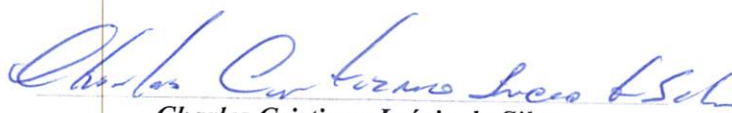
RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, Sra. **ROSALBA MACÊDO ARAÚJO SILVA**, matrícula B02004, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº. 231/1998, devidamente empossada em 07 de abril de 1998, a disposição e com exercício no Fórum Eleitoral – Comarca de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativos ao exercício 2015/2016, no período de 09 de Janeiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2017.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

